



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ nº 167/2015, de 23/10/2015

Referenda Ato do sr. Presidente do CBH-PCJ, tomado por meio de Deliberação “Ad Referendum”.

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais e durante a 14ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ:

Considerando os termos do art. 10 da Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/09, de 28/08/2009, onde “A indicação dos membros eleitos nos termos desta deliberação será feita por meio de deliberação “Ad referendum” do presidente do CBH-PCJ”;

Considerando o Ato do Sr. Presidente do CBH-PCJ sobre a indicação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), por meio da Deliberação Ad Referendum CBH-PCJ nº 166/2015, de 01/10/15;

Delibera,

Artigo 1º - Referendar Ato do Presidente, conforme termos da Deliberação CBH-PCJ “Ad Referendum” nº 166/2015, de 01/10/2015, que indicou os membros para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência PCJ.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LEONILDO EDNILSON
URBANO
Secretário-executivo

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Vice-presidente

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente